

do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN, pelo que se determina, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro:

É reconhecido o interesse público da construção do Reservatório de Faro de Anha, no lugar de Faro de Anha, freguesia de Vila Nova de Anha, concelho de Viana do Castelo.

23 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6709/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despachos de 3 de Maio e de 24 de Junho de 2005 do secretário-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, nas áreas de administração de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património e economato, apoio administrativo e processamento de texto.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

2 — Quotas:

Para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral — 4;

Para funcionários pertencentes a outros quadros de pessoal — 1.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular estabelecidos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, nos termos legais.

6 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtida no número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;

- Declaração do serviço para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves, directora de serviços de Administração.

1.ª vogal efectiva — Maria Isabel de Oliveira Mata, chefe de secção de Pessoal.

2.ª vogal efectiva — Licenciada Florbela Luciano Bento de Matos, técnica superior de 1.ª classe.

1.ª vogal suplente — Dulce de Jesus Vaz dos Santos, assistente administrativa principal.

2.ª vogal suplente — Clara Paula Raposo Baptista, assistente administrativa especializada.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 6710/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 1 de Junho de 2005:

Licenciada Ana Maria Valente Veneza — nomeada definitivamente assessora principal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004, precedida de parecer prévio da Secretaria-Geral do MAOTDR, para um lugar do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Centro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Gabinete de Relações Internacionais

Rectificação n.º 1211/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, a p. 9343, o louvor n.º 1253/2005, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Catarina Sousa» deve ler-se «Dr.ª Catarina Frade Nascimento Marques Neves Sousa» e onde se lê «Dr. Marco Rebelo» deve ler-se «Dr. Marco António Rodrigues Sarmiento Rebelo» e ainda, onde se lê «especial» deve ler-se «especial».

27 de Junho de 2005. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 15 345/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Gisela Maria Fontes Amaral, auxiliar administrativa do quadro do Instituto da Conservação da Natureza na situação de licença sem vencimento por um ano desde 15 de Dezembro de 2004 — autorizada a interrupção da respectiva licença e o regresso ao serviço